



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006/2021 de 12 de janeiro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5487, de 04 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 001, de 04 de janeiro de 2021, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

"(...).

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Robson Cezar da Silva Barreto**, inscrito no CPF/MF sob o n. 091.215.248.44, portador da cédula de identidade n. 9.607.375.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

(...)."

Leia-se:

"(...).

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Robson Cezar da Silva Barreto**, inscrito no CPF/MF sob o n. 091.215.248.66, portador da cédula de identidade n. 9.607.375.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021

(...)."

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 003, de 07 de janeiro de 2021, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2020 relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

(...)."

Leia-se:

"(...).

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2021 relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

(...)."

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2021.
De 08 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, e demais disposições legais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Carlos Henrique R. Santos, matrícula n. 351.291;
II – Secretário: Simone Aparecida Ançai Rodrigues, matrícula n. 352.144;
III – Membro: Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n. 351.665.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Caio Duarte Boryça, matrícula n. 356.649;
II – Secretário: Priscila Lopes Alves, matrícula n. 350.709;
III – Membro: Geisiane de Paula Roberto, matrícula n. 351.119.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006/2021 de 12 de janeiro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2021.
De 08 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidores públicos para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Decreto Municipal n. 1.254, de 09 de fevereiro de 2006 e suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos: **Carlos Henrique Reis dos Santos**, inscrito na matrícula n.º 351.291 e **Edson Luiz Ferreira Xavier**, inscrito na matrícula n. 357.679 para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos: **Priscila Lopes Alves**, inscrita na matrícula n.º 350.709; **Geisiane de Paula Roberto**, inscrita na matrícula n.º. 351.119 e **Rozana Aparecida da Silva**, inscrita na matrícula n.º 351.220 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 1254, de 09 de fevereiro de 2006 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

PORTARIA N.º 001/2021.
De 08 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a determinação de abertura de P.A.D. (Processo Administrativo Disciplinar) a servidor público municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 157, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º12487/2020; e,

Considerando que o relatório final do Processo de Sindicância Administrativa supramencionado é no sentido Instauração de P.A.D. (Processo Administrativo Disciplinar) em face do servidor, nos termos do art. 157, III, do Estatuto dos Servidores, em razão da necessidade de cumprimento do disposto no art. 158 da mesma Lei, que a decisão administrativa do Secretário Municipal de Governo acompanha a conclusão do dito relatório.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de P.A.D. (Processo Administrativo Disciplinar), em face do servidor **Eliackin Veloso Garcia**, Matrícula 353.117, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pelo cometimento de infração disciplinar à norma prevista no art. 128, X e no art. 129, I, XV e XVIII, do Estatuto dos Servidores, Lei Municipal 168/2003.

Parágrafo 1º. Comissão Disciplinar de Magistério – Portaria nº 49/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2021.

SANDRO DE TARCIO MAGUINO DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 93/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios para Agentes de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **REOLON E FILHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 236.912,95 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos); **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **FERNANDO DA SILVA – CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.105.745/0001-62, vencedora do lote 03, com o valor de R\$ 42.559,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora do lote 04, com o valor de R\$ 18.311,80 (dezoito mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos); e **2 PCW BONES E ACESSÓRIOS DE MODA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.705/0001-41, vencedora do lote 05, com o valor de R\$ 11.409,00 (onze mil, quatrocentos e nove reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 985/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 122/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2020, publicada no dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2020 na Edição nº 296/2020, pág. 61, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora do item 23, resultando no valor total de R\$ 35.592,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Leia-se – SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora do item 23, resultando no valor total de R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 971/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal